



## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 167/12.**

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A CEASA/PR – UNIDADE DE MARINGÁ, CONFORME RD 163/2012, E EM CONSEQUÊNCIA DE PROBLEMAS DE ORDEM PESSOAL DE EMPREGADOS DESIGNADOS PARA PRESTAREM APOIO ÀQUELA UNIDADE, RESOLVE

### **DETERMINAR**

1 – o cancelamento do apoio no período de 05 de março a 13 de abril de 2012, pelos empregados Ismael Batista da Fonseca – RG 2.067.397/PR e Roni César da Silva – RG 4.138.361-5/PR,

2 - Que no período de 05/03/12 a 30/03/12 e de 09 a 13/04/2012, prestará serviços de apoio técnico administrativo junto a Ceasa Maringá, o empregado LUIZ ALBERTO SOVIERZOSKI – RG 1.749.014-1/PR ;

3 – Que no período de 19 a 23/03/2012 e 02 a 06/04/2012, prestará serviços de apoio técnico administrativo junto a Ceasa Maringá, o empregado OSCAR TOMIO OCHIRO - RG 515.315-8/PR,

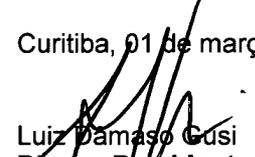
4 – Que no período 16 de abril a 01 de junho de 2012, prestará serviços de apoio técnico administrativo junto a Ceasa Maringá, o empregado PAULO YUTAKA IKEDA – RG 889.547/PR.

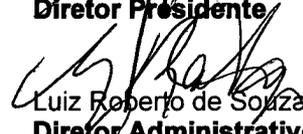
5– Revogam-se as disposições em contrário.

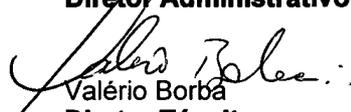
6 -Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão Administrativa para arquivo na pasta funcional dos referidos empregados e demais registros e providências pertinentes.

**Cumpra-se.  
Publique-se.**

Curitiba, 01 de março de 2012.

  
Luiz Damaso Gusi  
**Diretor Presidente**

  
Luiz Roberto de Souza  
**Diretor Administrativo Financeiro**

  
Valério Borbá  
**Diretor Técnico**

  
Eduardo Pimentel Slaviero  
**Diretor Agrocomercial**